

aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção *in loco*, no período de 23/09/2024 a 26/09/2024, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 89/2024, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Total a pagar R\$
Carlos Sérgio Sales Mororó	Analista de Controle Externo	1	240,00	240,00	600,00
		3	120,00	360,00	
Francisco Rafael Peixoto Brandão	Analista de Controle Externo	1	240,00	240,00	600,00
		3	120,00	360,00	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 725/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23720/2024-4-TC, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica de nº 25/2024, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I; RESOLVE autorizar a devolução da diária concedida ao servidor desta Corte abaixo identificado, mediante Portaria nº 705/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 12/09/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário e Total a pagar R\$
Regis Travassos Lopes de Andrade	Analista de Controle Externo	1	120,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 726/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 24414/2024-2-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção *in loco*, no período de 23/09/2024 a 26/09/2024, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 86/2024, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.